



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 n. 107, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Promove a Juíza do Trabalho Substituta REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Desembargador JÉFERSON ALVES SILVA MURICY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 93, inciso II, da Constituição da República, nos arts. 26, IX, e 137 do Regimento Interno deste Tribunal e na Resolução Administrativa TRT5 nº 46/2017;

CONSIDERANDO a votação do Tribunal Pleno realizada na sua 1ª Sessão Ordinária do presente exercício, na Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda em 26/02/2024, às 13h; e

CONSIDERANDO os termos do Proad n. 427/2024,

RESOLVE:

Promover, atendendo ao critério de antiguidade, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY para o cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreiras, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024, em virtude da promoção por merecimento da Excelentíssima Magistrada Viviane Maria Leite de Faria, então Titular da 37ª Vara do Trabalho de Salvador, para o cargo de Desembargadora do Trabalho deste Regional e remoções sucessivas.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do TRT-5ª Região

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 27.02.2024, páginas 8-9, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NU-PEME*